
SEÇÃO I

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATOS DE 1º DE AGOSTO DE 2025

Nº 9.176 - Outorga autorização para uso de Radiofrequências a ECC EMPRESA COROMANDELENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA ME, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 25.690.629/0001-31, no município de Coromandel/MG, até 08/03/2033, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

Nº 9.178 - Extingue, por cassação, a autorização do Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito, expedida à FUNDAÇÃO PADRE MARTIN KIRSCHT, inscrito no CNPJ nº 20.401.147/0001-09, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e declara também notificado o desinteresse para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos na Modalidade Ligação para Transmissão de Programas, bem como o direito de uso de radiofrequências associadas.

Nº 9.187 - Extingue, por cassação, a autorização do Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito, expedida ao MUNICIPIO DE CASSIA, inscrito no CNPJ nº 17.894.049/0001-38, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e declara também notificado o desinteresse para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos na Modalidade Ligação para Transmissão de Programas, bem como o direito de uso de radiofrequências associadas.

Nº 9.290 - Extingue, por cassação, a autorização do Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito, expedida a SISFRAN SISTEMA DE COMUNICACAO A SAO FRANCISCO LTDA, inscrito no CNPJ nº 25.474.198/0001-76, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e declara também notificado o desinteresse para exploração do Serviço Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Ligação para Transmissão de Programas, bem como o direito de uso de radiofrequências associadas.

Nº 9.293 - Extingue, por cassação, a autorização do Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito, expedida a RADIO MARAJA E COMUNICACOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 25.168.360/0001-28, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e declara também notificado o desinteresse para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Ligação para Transmissão de Programas, bem como o direito de uso de radiofrequências associadas.

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 8.471, DE 22 DE JULHO DE 2025

Processo nº 53504.001330/2025-74. Extinguir, por cassação, a "Autorização de Serviço" emitida por meio de adaptação e consolidação à entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO CULTURAL CURUMIN, CNPJ: 02.888.301/0001-29, para explorar o Serviço de Interesse Restrito (002) - FISTEL nº ***34947***, expedida através do Ato nº 623/2021, no dia 03/02/2021, com publicação no D.O.U. na data de 04/02/2021, e concomitantemente a extinção do banco de dados do Sistema de Serviços de Telecomunicações - STEL, relativa a prestação do serviço atrelado, sendo este o Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Transmissão de Programas (251) - FISTEL nº ***13754*** (RF vencida em 08/08/2022), com a consequente exclusão do FISTEL vinculado, assim como, da respectiva "Autorização de Uso de Radiofrequências".

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

ATO Nº 8.979, DE 29 DE JULHO DE 2025

Processo nº 53504.001126/2025-53. Extinguir, por cassação, a partir da data de validade da licença indicada para cada entidade, as autorizações do Serviço, de interesse restrito, expedida às entidades abaixo relacionadas, tendo em vista o advento do termo final da outorga de autorização de uso de radiofrequência associada, com fulcro no §7º, do art. 16, do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016 e no parágrafo único, do art. 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997:

NOME DA ENTIDADE	CNPJ
CAMPINAS RADIODIFUSAO LTDA	44.917.318/0001-07
CBS COMUNICACOES BRASIL SAT LTDA	00.131.919/0001-14
DIFUSORA NATUREZA FM LTDA	02.095.038/0001-10
DIVISA FM STEREO DE OURINHOS LTDA	49.129.521/0001-32
EMISSORA A VOZ DE CATANDUVA LTDA	47.073.150/0001-99
EMPRESA DE COMUNICACAO TRANSCONTINENTAL LTDA	55.679.260/0001-27
ENERGIA FM DE MONTE ALTO LTDA	57.230.260/0001-70
ENERGIA FM DE TREMEMBE LTDA	59.825.323/0001-67
EXITUS SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA	03.820.753/0001-31
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DO SISTEMA DE RADIODIFUSÃO CIDADE DAS ÁRVORES	03.281.728/0001-27
FUNDAÇÃO CRUZEIRENSE DE JORNALISMO E RADIODIFUSÃO	45.387.222/0001-47
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO DE BARRETOS	03.848.014/0001-58

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

ATO Nº 9.266, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Processo nº 53504.001126/2025-53. Extinguir, por cassação, a partir da data de validade da licença indicada para cada entidade, as autorizações do Serviço, de interesse restrito, expedida às entidades abaixo relacionadas, tendo em vista o advento do termo final da outorga de autorização de uso de radiofrequência associada, com fulcro no §7º, do art. 16, do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016 e no parágrafo único, do art. 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997:

NOME DA ENTIDADE	CNPJ
Fundação Educacional e Cultural Pedrense	01.520.754-0001/35
KKR Eventos, Participações e Radiodifusão Ltda	05.131.184/0001-42
Leste Sul Telecomunicações Ltda	03.938.584/0001-39
ORGANIZAÇÃO DE RADIODIFUSAO PENAPOLIS LTDA	59.389.916/0001-28
RADIO 31 DE MARCO LTDA	50.072.008/0001-31
RADIO 710 DE BAURU LTDA	45.008.398/0001-40
FUNDAÇÃO PADRE DONIZETTI	01.478.570/0001-54
CENTRAL SÃO CARLOS DE COMUNICAÇÃO LTDA	58.661.307/0001-13

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

ATO Nº 9.306, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Processo nº 53504.001717/2025-21. Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) RADIO CIDADE JUNDIAI LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Onda Média, CNPJ nº 58.016.452/0001-41, no município de Jundiaí/SP, até 13/09/2027, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

ATO Nº 9.325, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Processo nº 53504.001556/2025-75. Extinguir, por cassação, a "Autorização de Serviço" emitida por meio de adaptação e consolidação à entidade CARLOS FERNANDO ROCHA VEIGA - ME (antiga razão social - RADIO BANDEIRANTES DE CAMPOS DO JORDÃO LTDA.), CNPJ: 11.114.282/0001-74, para explorar o Serviço de Interesse Restrito (002) - FISTEL nº ***35040***, expedida através do Ato nº 623/2021, no dia 03/02/2021, com publicação no D.O.U. na data de 04/02/2021, e concomitantemente a extinção do banco de dados do Sistema de Serviços de Telecomunicações - STEL, relativa a prestação dos serviços atrelados, sendo estes os Serviços Auxiliares de Radiodifusão e Correlatos - Transmissão de Programas (251) - FISTEL nº ***00449*** e Reportagem Externa (252) - FISTEL nº ***13607***, com as consequentes exclusões dos relativos FISTEL's vinculados, assim como, da respectiva "Autorização de Uso de Radiofrequências"

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE

ATO Nº 9.115, DE 31 DE JULHO DE 2025

Extinguir, por Cassação, a outorga do Serviço de Interesse Restrito de forma a extinguir a autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Ligação para Transmissão de Programas, titulada pela entidade AECOFABA RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ nº 32.691.594/0001-10, tendo em vista a perda das condições necessárias a manutenção da autorização;

FÁBIO ALEXANDRE OLIVEIRA LAGO
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 28, DE 28 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.059159/2025-22, proposta de Alteração nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão.

As propostas de inclusão e de alteração de canais em Planos Básicos visam tão somente avaliar a viabilidade técnica de canais de Radiodifusão, que, ou já foram outorgados, ou serão objeto de novas outorgas a serem realizadas pelo Ministério das Comunicações. Consequentemente, o que se pretende com esta Consulta Pública é simplesmente verificar se as alterações propostas provocam interferência em canais de outros prestadores de serviço, que, nesse caso, devem se manifestar.

Desta forma, a Consulta Pública em tela não se refere a iniciativa de cunho normativo e, por isso, não está vinculada ao disposto na Lei 13.848, de 25 de junho de 2019 e no Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020, que expressamente se aplicam a Atos normativos expedidos pela Anatel, sendo, portanto, despiciendo a atendimento do prazo para consulta pública e a elaboração de Análise de Impacto Regulatório previstos nos citados dispositivos.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <https://apps.anatel.gov.br/ParticipaAnatel/Home.aspx>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo Participa, de Consulta Pública, indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 23 horas e 59 minutos do décimo dia da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

SIDNEY AZEREDO NINCE
Superintendente
Substituto

GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATO Nº 8.980, DE 30 DE JULHO DE 2025

Processo nº 53500.059642/2025-15. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio Sao Francisco Ltda, CNPJ 30.729.719/0001-29, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Barra de São Francisco/ES.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 3 DE AGOSTO DE 2025

Nº 9.240 - Processo nº 53500.050829/2025-45. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA FAROL DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 25.384.512/0001-20, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de São João da Ponte/MG.

Nº 9.241 - Processo nº 53500.050830/2025-70. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA FAROL DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 25.384.512/0001-20, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Itamarandiba/MG.

Nº 9.242 - Processo nº 53500.050921/2025-13. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE MINEIRA DE RADIO E TELEVISAO LTDA, CNPJ 25.640.004/0001-65, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de São Roque de Minas/MG.

Nº 9.243 - Processo nº 53500.055986/2025-47. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO VOZ DE ITABAIANA LTDA, CNPJ 13.354.543/0001-59, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Itabaiana/SE.

Nº 9.244 - Processo nº 53500.059537/2025-78. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Tv Sobral Ltda, CNPJ 02.391.395/0001-26, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Sobral/CE.

Nº 9.245 - Processo nº 53500.060708/2025-10. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA CARAJAS DE COMUNICACOES LTDA, CNPJ 63.854.764/0001-64, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Redenção/PA.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 5 DE AGOSTO DE 2025

Nº 9.357 - Processo nº 53500.060009/2025-61. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Sistema de Comunicacoes Keller Ltda, CNPJ 03.822.559/0001-95, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Campo Novo do Parecis/MT.

Nº 9.358 - Processo nº 53500.061422/2025-43. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO DIFUSORA DE CAMBE LTDA, CNPJ 76.052.240/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Cambé/PR.

Nº 9.359 - Processo nº 53500.051100/2025-96. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Fund PE Anchieta Centro Paulista Radio e Tv Educativas, CNPJ 61.914.891/0001-86, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Florínia/SP.

Nº 9.361 - Processo nº 53500.061746/2025-81. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA, CNPJ 54.386.149/0001-80, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Piracicaba/SP.

Nº 9.362 - Processo nº 53500.061788/2025-12. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TUIM TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 03.040.062/0001-15, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Lucas do Rio Verde/MT.